



PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de ULIANÓPOLIS, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS, consoante autorização do(a) Sr(a). KELLY CRISTINA DESTRO, na qualidade de ordenador(a) de despesas, vem abrir o presente processo administrativo para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS - PMU (SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEMAF)

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A inexigibilidade de licitação tem com fundamento no art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso III e parágrafo único do Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justificamos a contratação do objeto do presente termo, pela necessidade de implantarmos tais ações serem desenvolvidas junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS, por não dispormos na nossa estrutura organizacional, um quadro de profissionais habilitados no setor indicado.

RAZÕES DA ESCOLHA

A escolha recaiu na empresa RIBEIRO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, em consequência na notória especialização no desempenho de suas atividades junto a outros Municípios, além da sua disponibilidade e conhecimento dos problemas existentes no âmbito da Administração Municipal.

Desta forma, nos termos do art. art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso III da Lei de nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a licitação é inexigível.

A handwritten signature in blue ink, consisting of stylized, overlapping loops and strokes.

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANOPOLIS



JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com RIBEIRO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, no valor de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), levando-se em consideração a proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

ULIANÓPOLIS - PA, 26 de Março de 2021


SOLIMAR SOUSA SILVA
Comissão de Licitação
Presidente
Solimar Sousa Silva
CPF: 572.758.822-72
Pres. da Comissão de Licitação